



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO Nº 116/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, realize a limpeza e manutenção do porto de embarque e desembarque do Sagrada Família, considerando que atualmente o local se encontra em condições precárias, dificultando o acesso dos pescadores e comprometendo a segurança das operações.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 26 de março de 2025.

RAMIRO FERREIRA LIMA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: O porto de embarque e desembarque do Sagrada Família é uma infraestrutura essencial para a atividade pesqueira local, sendo utilizado diariamente por pescadores e demais trabalhadores. No entanto, a falta de manutenção tem causado acúmulo de resíduos e deterioração da área, tornando o acesso difícil e perigoso. Dessa forma, a intervenção do Poder Executivo se faz necessária para garantir melhores condições de uso, promover a preservação ambiental e fortalecer a atividade pesqueira na região.